



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 419/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.491, de 2019, do Senado Federal, que “Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 10/10/2023 15:58:46.877 - Mesa

DOC n.1145/2023



* CD 232056152200 *
exEdit